



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADORES TERCEIRIZADOS

O **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.963/0001-88, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública (Art. 37 da Constituição Federal) e em estrito cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), vem declarar, para todos os fins de direito e controle social, que:

No período compreendido entre janeiro de 2023 até a presente data, não houve a prestação de serviços por trabalhadores terceirizados vinculados a empresas contratadas no âmbito deste Poder.

Esta informação abrange todos os serviços que poderiam ser objeto de execução indireta, tais como limpeza, segurança, manutenção, tecnologia da informação, entre outros serviços auxiliares.

A presente declaração visa suprir a ausência de listagem nominal de terceirizados, garantindo ao cidadão que a falta de dados no portal decorre da não ocorrência do fato gerador (inexistência de contratos de mão de obra terceirizada) e não de omissão na divulgação.

Este Ente Público compromete-se a atualizar esta seção em caso de futuras contratações que envolvam postos de trabalho terceirizados, mantendo a fidedignidade das informações prestadas.

Período de Referência: Janeiro/2023 a Maio/2026.

Nova Brasilândia-MT, 25 de maio de 2026.

WIGNY CESAR DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO